

-LEI Nº 107, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988-

Autoriza abertura de um crédito adicional-suplementar e das outras providências.

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 26 de dezembro de 1988, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a, proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, na importância de Cz\$-21.400.000,00-(vinte e um milhões e quatrocentos mil cruzados), destinado a suplementação das verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, a saber:

<u>1.1. Mesa da Câmara e Dependências</u>	
3111. 01. Pessoal Civil	Cz\$- 2.250.000,00-
3120. 03. Material de Consumo	Cz\$- 50.000,00-
<u>2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências</u>	
3120. 07. Material de Consumo	Cz\$- 500.000,00-
3132. 10. Outros Serviços e Encargos	Cz\$- 1.000.000,00-
<u>2.3. Setor de Cultura, Esportes, Turismo, Recreação e Lazer.</u>	
3111. 20. Pessoal Civil	Cz\$- 400.000,00-
3120. 21. Material de Consumo	Cz\$- 300.000,00-
<u>2.4. Setor de Finanças</u>	
3111. 26. Pessoal Civil	Cz\$- 300.000,00-
3120. 27. Material de Consumo	Cz\$- 300.000,00-
3132. 29. Outros Serviços e Encargos	Cz\$- 100.000,00-
<u>2.6. Ensino de Primeiro Grau</u>	
3111. 35. Pessoal Civil	Cz\$- 600.000,00-
3120. 38. Material de Consumo	Cz\$- 1.000.000,00-
3120. 39. Material de Consumo	Cz\$- 1.800.000,00-
<u>2.7. Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos</u>	
3111. 51. Pessoal Civil	Cz\$- 2.600.000,00-
3132. 54. Outros Serviços e Encargos	Cz\$- 1.000.000,00-
<u>2.8. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u>	
3111. 67. Pessoal Civil	Cz\$- 1.500.000,00-
3120. 68. Material de Consumo	Cz\$- 3.000.000,00-
3132. 69. Outros Serviços e Encargos	Cz\$- 1.000.000,00-
<u>2.9. Serviço de Água e Esgoto</u>	
3132. 74. Outros Serviços e Encargos	Cz\$- 300.000,00-
<u>2.10. Saúde e Promoção Social</u>	
3111. 77. Pessoal Civil	Cz\$- 400.000,00-
3132. 81. Outros Serviços e Encargos	Cz\$- 2.000.000,00-
<u>2.11. Despesas Gerais da Administração</u>	
3111. 86. Pessoal Civil	Cz\$- 700.000,00-
3265. 95. Juros de Outras Dívidas	Cz\$- 300.000,00-

TOTAL..... Cz\$-21.400.000,00-

=====

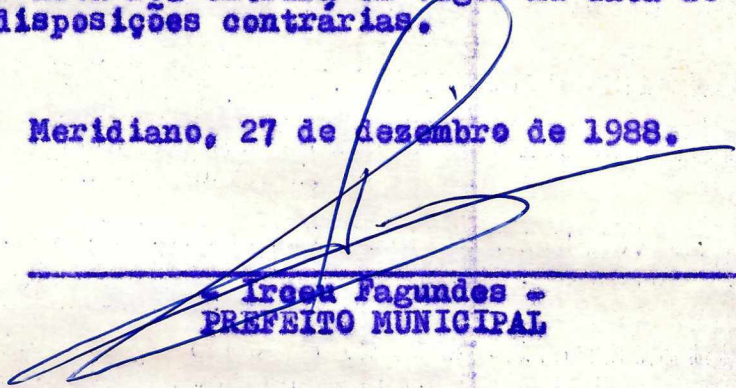
Lei nº 107 de 27/12/88

fls.-02-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 27 de dezembro de 1988.



Iressa Fagundes -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixada no lugar de costume e publicada nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1984.



Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO